



**Pregão Eletrônico n. 98/2015 – Cia 0124178-19.2015.8.11.0000**

Assunto: Análise de aplicação de penalidade.

**Vistos.**

Ciente da certidão de fl. 782-TJ, que informa ter transcorrido *in albis* o prazo da empresa EDUCARH – EPP manifestar interesse em recorrer, **ratifico** a decisão de fls. 765/767-TJMT que aplicou à mesma a penalidade de suspensão do direito de licitar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano.

Por conseguinte, **encaminhem-se** os autos à Coordenadoria Administrativa para providências necessárias ao cumprimento do *decisum*.

Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

Desembargador **Rui Ramos Ribeiro**  
*Presidente do Tribunal de Justiça.*